



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 2025.03.0023

No Cumprimento do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas às justificativas técnicas, contidas no Processo Nº 2025.03.0007, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal visando a formação com base na nova legislação de licitações e compras públicas nos termos da Lei 14.133 de 2021, no que concerne ao Curso Prático de Pareceres Jurídicos e Análise Técnica nos Procedimentos Licitatórios, com fulcro no Artigo 74, inciso III - F da Lei 14.133 de 2021.

A Empresa que irá prestar os serviços será: **Plenum Gestão LTDA**, CNPJ: 21.650.715/0001-60, no valor global de **R\$ 7.160,00 (sete mil e cento sessenta reais)**.

Em consequência, delibero pela publicação deste ato na imprensa oficial nos termos da Lei 14.133/2021.

Paracatu — Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente